

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 362 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Currículo Permanente – Módulo V – Direito Constitucional”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Currículo Permanente – Módulo V – Direito Constitucional”**, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2012340 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral